

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021050301

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 31.697.553/0001-79, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EUDE DO NASCIMENTO CARVALHO, Secretário Mun de Meio Ambiente, portador do CPF nº 841.186.102-30, residente na RUA EMBRATEL S/N, e do outro lado EQUIPE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.870.893/0001-26, com sede na Tv. Verissimo, s/n, Samambaia, Capanema-PA, CEP 68700-286, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). IBRAN DOS SANTOS NOVAES, residente na RUA JARDIM ESMERALDA, 300, GUANABARA, Ananindeua-PA, CEP 67010-660, portador do(a) CPF 301.763.102-82, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual, nos contratos nº 2021050301, oriundo do processo de Inexigibilidade de nº 6/2021-010301, que tem como objeto a “Contratação de Serviços Contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade pública municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0801.185420021.2.069 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação de Prazo do contrato original 2021050301, a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 até dia 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA, 28 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 31.697.553/0001-79
CONTRATANTE

EQUIPE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 00.870.893/0001-26
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____